

PORTARIA ARSAL N° 04, DE 04 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, AOS PERMISSIONÁRIOS E ÀS CONCESSIONÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n° 7.151, de 05 de maio de 2010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 49070-1390/2013, por este ato,

RESOLVE,

Art. 1° Credenciar, nos termos do Edital de Credenciamento ARSAL N° 001/2013, a seguinte empresa:

- TACOM Sistemas de Bilhetagem Inteligente Ltda, CNPJ: 08.196.752/0001-81, sediada na Av. Raja Gabaglia, n°. 3800, Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP: 30494-310;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de abril de 2013.

WALDO WANDERLEY
Diretor Presidente – ARSAL